

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00045/2013 do Vereador Natalini (PV)

“Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Paulistana” à Dra. Angelita Habr-Gama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadã Paulistana” à Dra. Angelita Habr-Gama.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013. Às Comissões competentes”.